



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014  
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1386 - 5 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
DECRETO Nº 289/2020.....	2
DECRETO Nº 290/2020.....	4
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	5
EXTRATO DE CONTRATO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2017 .....	5



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014  
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1386 - 5 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### PODER EXECUTIVO DECRETO Nº 289/2020

DECRETO Nº 289 /2020

DATA: 31/12/2020

**Súmula: Cancelamento de Restos a Pagar Não Processados referentes ao Exercício de 2010 a 2015, e da outras providências.**

O Prefeito do Município de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Decreta: Artigo 1º - O cancelamento no corrente exercício financeiro, do valor de R\$ 108,21 Cento e oito reais e vinte e um centavos) conforme relatório dos empenhos, a saber:

15	201	20/04/201	RONI CRISTIANO DA	14.002.12.361.0005.2.156.3.3.90.30.0	
6	0	0	SILVA	0.0	0,20
65	201	17/12/201	FOLHA DE	14.002.12.361.0005.2.156.3.1.90.11.0	
3	0	0	PAGAMENTO	0.0	20,00
55	201	29/10/201	BANCO DO BRASIL	14.002.12.361.0005.2.156.3.3.90.39.0	
7	0	0	S/A	0.0	0,01
43	201	13/06/201	BANCO DO BRASIL	14.001.12.361.0005.2.15.3.3.90.32.00.	
8	1	1	S/A	0	0,01
48	201	05/07/201	FOLHA DE	14.002.12.361.0005.2.156.3.1.90.16.0	
9	1	1	PAGAMENTO	0.0	5,00
91	201	08/12/201	FOLHA DE	14.002.12.366.0005.2.166.3.1.90.11.0	
4	1	1	PAGAMENTO	0.0	5,00
91	201	08/12/201	FOLHA DE	14.002.12.366.0005.2.166.3.1.90.11.0	
5	1	1	PAGAMENTO	0.0	10,00
91	201	08/12/201	FOLHA DE	14.002.12.366.0005.2.166.3.1.90.11.0	
6	1	1	PAGAMENTO	0.0	1,00
98	201	23/12/201	FOLHA DE	14.002.12.366.0005.2.166.3.1.90.11.0	
3	1	1	PAGAMENTO	0.0	16,00
98	201	23/12/201	FOLHA DE	14.002.12.366.0005.2.166.3.1.90.11.0	
5	1	1	PAGAMENTO	0.0	22,00
98	201	23/12/201	FOLHA DE	14.002.12.366.0005.2.166.3.1.90.11.0	
6	1	1	PAGAMENTO	0.0	10,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014  
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1386 - 5 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

98	201	23/12/201	FOLHA DE	14.002.12.366.0005.2.166.3.1.90.11.0	
7	1	1	PAGAMENTO	0.0	4,00
60	201	03/08/201	FOLHA DE	14.002.12.361.0005.2.156.3.1.90.16.0	
4	1	1	PAGAMENTO	0.0	3,00
25	201	19/04/201	BANCO DO BRASIL	14.003.12.392.0006.2.168.3.3.90.39.0	
5	1	1	S/A	0.0	8,00
91	201	08/12/201	BANCO DO BRASIL	14.002.12.361.0005.2.157.3.3.90.39.0	
7	1	1	S/A	0.0	1,00
91	201	08/12/201	BANCO DO BRASIL	14.002.12.361.0005.2.157.3.3.90.39.0	
8	1	1	S/A	0.0	1,00
91	201	08/12/201	BANCO DO BRASIL	14.002.12.361.0005.2.157.3.3.90.39.0	
9	1	1	S/A	0.0	1,00
92	201	08/12/201	BANCO DO BRASIL	14.002.12.361.0005.2.157.3.3.90.39.0	
0	1	1	S/A	0.0	<u>1,00</u>
					108,22

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, em 30 de dezembro de 2020.

EMERSON TOLEDO PIRES

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



## DECRETO Nº 290/2020

**DECRETO Nº 290/2020**

**DATA: 31/12/2020**

**Súmula: Cancelamento de Restos a Pagar Processados referentes ao Exercício de 2010 a 2015, e da outras providências.**

O Prefeito do Município de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Decreta:

Artigo 1º - O cancelamento no corrente exercício financeiro, do valor de R\$ 238,34 Duzentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos) conforme relatório dos empenhos, a saber:

37	201	02/08/201		14.002.12.361.0005.2.157.3.3.90.39.	
8	0	0	BANCO DO BRASIL S/A	00.0	0,10
43	201	31/08/201	BRASIL RECAP	14.002.12.361.0005.2.156.3.3.90.39.	
6	0	0	COMERCIO DE	00.0	40,00
	201	23/01/201		14.002.12.361.0005.2.157.3.3.90.39.	
18	4	4	Oi S.A.	00.0	0,01
24	201	27/03/201	F.M. GONÇALES-	14.002.12.361.0005.2.156.3.3.90.30.	
8	5	5	ACESSÓRIOS	00.0	51,64
24	201	27/03/201	F.M. GONÇALES-	14.002.12.361.0005.2.156.3.3.90.30.	
9	5	5	ACESSÓRIOS	00.0	138,90
25	201	27/03/201		14.002.12.361.0005.2157.3.3.90.39.0	
1	5	5	BANCO DO BRASIL S/A	0.0	<u>7,80</u>
					238,45

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, em 30 de dezembro de 2020.

**EMERSON TOLEDO PIRES**

Prefeito Municipal





**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**27/2017**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**3º TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 27/2017**

**REFERENTE:**

**INEXIGIBILIDADE**

**Nº 07/2017 - AMS**

**CONTRATANTE:**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 11.513.856/0001-87

**CONTRATADA:**

CLINICA MÉDICA RIGON E RIBEIRO LTDA

CNPJ Nº 20.046.521/0001-97

**OBJETO:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ATENDIMENTO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS – MÉDICO PEDIATRA E GINECOLOGISTA.

**PRAZO DE VIGÊNCIA ADITIVADO:**

30 DIAS

**DATA DA ASSINATURA:**

18 DE DEZEMBRO DE 2020.

